ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 996 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 2278/2014

EM ~~//2014~~ 19/05/2014

	ATA
ACEITO EM 19 / 05 /2014	9201
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, solicita ao Executivo um estudo para que seja criado uma lei que obrigue a ter uma unidade de combate a incêndio e de primeiro socorros, composta por bombeiros civis nos estabelecimentos privados, públicos, entidades religiosas, campus universitários e hospitais onde circulem até 1.500 pessoas por turno.

Claudio de Lima (motorista de Lima)
Vereador do PTB

Justificativa em plenário.

VISTO

Presidente